

Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Coordenadoria de Concessões e Registros (CCRE) Núcleo de Pensão e Aposentadoria (NPA)



REQUERIMENTO DE PENSÃO CIVIL

1 DADOS DO SERVIDOR

Nome Civil:						
Matrícula SIAPE:	CPF:					
Data do falecimento:/_	/ Situação à data do óbito: ()Ativo () Aposentado					
2 PARENTESCO						
() Cônjuge	() Con	npanheiro	() Ex-c) Ex-cônjuge ou ex-companheiro		
() Filho menor de 21 anos	() Filho inválido () Outros:					
3 DADOS DO BENEFICIÁRIO						
Nome Civil:						
Nome Social:						
CPF:	Data de nas				://	
Nº Identidade:						
Órgão Expedidor: Data de expedição://						
Cor: () Branca () Amarela () Parda () Indígena () Preta						
Título de Eleitor: Data de emissão://_						
Zona:	Seção	:		UF:		
Endereço (logradouro): Nº:						
Complemento:			Bairro:			
CEP:	Cidade/UF:					
Telefones:						
E-mail:						
4 DADOS BANCÁRIOS						
Informações Conta Salário						
Banco: Cidade/U			F:			
Agência:		Nº:				
Informações Conta Corrente						
Banco: Cidade			F:			
Agência: Nº:		Nº:				

5 PROCURADOR/CURADOR1

3 I ROCORADOR/CORADOR					
Nome:					
Nº Identidade/Órgão Expedidor/Data de Expedição:					
CPF:	Telefone:				
E-mail:					
6 TERMO DE COMPROMISSO					
sempre que modificar a situaç	ão apresentada nores de idade d	e a manter os dados atualizados neste formulário, principalmente, ou obtenção de renda que possa o do benefício.			
complexo e precário, sendo su União – CGU, e a sua legalid realizado pelo Tribunal de Conta	ubmetido à apred lade somente se as da União – TC s de outubro de 19	ciente que a pensão civil é ato ciação da Controladoria Geral da concretizará com o julgamento U, de acordo com o art. 71, inciso 988, cumulado com o parágrafo 1º, e 24 de maio de 2022.			
da pensão civil, deve efetuar a p de haver a suspensão do seu pa	prova de vida no agamento, confor da Economia e a	ente de que, a partir da concessão mês do seu aniversário, sob pena me determina a Portaria nº 244, 15 I Instrução Normativa nº 45, de 15 mpenho de Pessoal.			
•	er a isenção de Ir	ente de que, caso seja acometido nposto de Renda, fulcro no art. 6º, 1988.			
6.5 O Requerente/Representante REQUER o benefício de que trata o art. 215, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos termos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4.645, de 24 de maio de 2022.					
	,	,			
	,/	<u> </u>			
	-	Assinatura			
		, iodi iatara			
-					

¹ Anexar cópia da escritura pública ou particular, bem como termo de responsabilidade do procurador.